DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 104, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do **Dia da Proclamação da República Federativa do Brasil,** celebrado anualmente em 15 de novembro;

CONSIDERANDO o dia 20 de novembro, **Dia da Consciência Negra** é feriado municipal instituído pela Lei Municipal nº 1.678, de 14/11/2007, e declarado feriado nacional no Brasil, a data que faz alusão ao **"Dia da Consciência Negra e Dia Nacional de Zumbi dos Palmares"**, reconhecida oficialmente pela Lei Federal nº 14.759, de 21/12/2023;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro de 2024 incide em uma quarta-feira, e que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nos dias 18 e 19 de novembro de 2024 se revela conveniente à Administração e ao servidor público;

CONSIDERANDO que o referido Ponto Facultativo não traz nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos nas referidas datas poderão ser pagos normalmente nas redes bancárias;

CONSIDERANDO finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos **dias 18 e 19 de novembro de 2024**, no âmbito das repartições públicas municipais, em virtude do **Feriado Municipal e Nacional** do **dia 20 de novembro** para celebração do **"Dia da Consciência Negra e Dia Nacional de Zumbi dos Palmares".**

Parágrafo Único: Os servidores públicos municipais deverão comparecer normalmente ao trabalho no **dia 21 de novembro de 2024** para exercerem suas atividades.

Art. 2º - Durante o referido Ponto Facultativo, as repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais à população funcionarão sob regime de plantão ou escala reduzida estabelecidas pelos respectivos Diretores Municipais.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º desde Decreto, as horas não trabalhadas serão oportunamente compensadas, a critério dos Diretores Municipais das respectivas pastas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 31 de outubro de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icém.

JOÃO ROMERO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

.....